

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE COMPRA Nº. 001/2015**

**TIPO: MENOR PREÇO POR PEÇA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GORRO COM PALA (BONÉ) COR PRETA PADRÃO PMGO.**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**SEDE DA FUNDAÇÃO TIRADENTES**  
Av. Contorno nº. 2.185, Setor Central Goiânia GO.  
Site – [www.fundacaotiradentes.org.br](http://www.fundacaotiradentes.org.br) – E-mail:  
[robertosousa@fundacaotiradentes.org.br](mailto:robertosousa@fundacaotiradentes.org.br)

**ABERTURA: 13/03/15 às 14:30 horas.**

**AVISO**

A Fundação Tiradentes, Pessoa Jurídica de Direito Privado, por intermédio de seus funcionários, subscrevestes deste, em cumprimento da Diretoria Executiva, convida para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto, processo de aquisição de Gorro com pala (boné) cor preta padrão PMGO, segundo os critérios contidos na Notificação de Sessão Particular de Compras n. 001/2015 – FARD., disponível através de solicitação ao e-mail: [robertosousa@fundacaotiradentes.org.br](mailto:robertosousa@fundacaotiradentes.org.br)  
Ou pelo e-mail: [compras@fundacaotiradentes.org.br](mailto:compras@fundacaotiradentes.org.br) – ou através do endereço eletrônico: [www.fundacaotiradentes.org.br](http://www.fundacaotiradentes.org.br)

Goiânia, 05 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
Roberto Sousa Mendes  
Presidente – Comissão de Compras

\_\_\_\_\_  
Jussira Soares Gonzaga de Paula  
Secretário – Comissão de Compras

\_\_\_\_\_  
Eliane Valadares Zago  
Vogal Técnico

## 1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - É vedada a participação de empresa que esteja em processo de Recuperação Judicial ou Falência, concordata, liquidação.

1.2 - Estar previamente regular com as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias.

## 2 - DA REPRESENTAÇÃO

**2.1- No dia 13/03/2015 às 14:30 horas, a empresa participante deverá** apresentar um representante legalmente constituído para o ato.

**2.2-**Todas as Empresas participantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, **antes da entrega dos envelopes**, uma Declaração de Habilitação (conforme modelo do Anexo I).

## 3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - As empresas participantes deverão entregar dois envelopes, devidamente lacrados, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

**ENVELOPE 1: "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**(Razão Social e CNPJ)**

**ENVELOPE 2: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**  
**(Razão Social e CNPJ)**

**A "Proposta de Preços" deverá:**

3.2 - Ser redigida, em uma única via, impressa em papel timbrado ou editada por computador, em língua portuguesa, contendo descrição precisa do objeto indicando a marca, o prazo de garantia contra defeito de fabricação, prazo de entrega e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, devendo atender as especificações do **Anexo III**, Termo de Referencia, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa participante.

**3.3 – Ser direcionada a Fundação Tiradentes, com valor unitário por graduação, e no final da proposta o valor médio de todas as graduações, ou seja, valor único.**

3.4 - Ter validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente este prazo de validade será este o considerado.

3.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicionais.

3.6 – O quantitativo, o prazo e local de entrega do produto são os constantes do **Anexo III**,

podendo este prazo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, bem como suprimidos ou acrescidos novos locais para entrega do objeto.

#### **4 - DA HABILITAÇÃO**

##### **4.1 - Habilitação Jurídica:**

A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Certidão Simplificada da JUCEG/CARTÓRIO
- e) A empresa participante fica obrigada a apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, declaração de superveniência de fato impeditivo e declaração no que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º. Da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa participante, a ser apresentada no momento da sessão com a data do dia **(anexoll)**.
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de Inscrição na secretaria da fazenda, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

##### **4.2 - Regularidade Fiscal:**

A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
  - a1) à Seguridade Social – INSS
  - a2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - a3) Conjunta da Receita Federal, e Dívida Ativa da União;
  - a4) Secretaria da Fazenda Estadual (Divida Ativa);
  - a5) Certidão Negativa de Débitos do Município do domicílio ou sede da empresa participante.

##### **4.3 - Qualificação Econômico-Financeira:**

A qualificação econômica e financeira será comprovada da seguinte forma:

- a) Apresentação da certidão negativa de falência ou de processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial de Empresa, expedida pelo cartório competente ou pelo distribuidor da sede da empresa participante.
- b) Atestado de Capacidade Técnica
- c) Balancete contábil do último exercício

## **5 - DA SESSÃO DE COMPRA**

**5.1** - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise e classificação para lances.

**5.2** – A Comissão de Compras procederá à classificação da proposta de menor preço e, no mínimo, três que tenham valores sucessivos e superiores relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**5.3** – A Comissão poderá permitir a oferta de lances por todos os participantes.

**5.4** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, implicará a exclusão da empresa participante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**5.5** – A Comissão poderá efetuar nova sessão de lances caso a empresa participante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**5.6** – A Comissão, sempre que julgar necessário poderá negociar diretamente com a empresa participante para obtenção de melhor preço.

**5.7** - A empresa vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias a partir da notificação, assinar o contrato. A recusa injustificada da adjudicatária implicará em desistência, sujeitando-o à reparação de danos.

## **6 - DAS AMOSTRAS**

**6.1** – A empresas deverão apresentar amostras do objeto do processo de compra 30 minutos antes do início da sessão em conformidade com a especificação técnica, nas graduações abaixo mencionadas.

- a. 01 peça (amostra) Graduação cabo e soldado
- b. 01 peça (amostra) Graduação Sargento e Sub Tenente
- c. 01 peça (amostra) Graduação Tenente e Capitão
- d. 01 peça (amostra) Graduação Major
- e. 01 peça (amostra) Graduação Tenente Coronel
- f. 01 peça (amostra) Graduação Coronel
- g. 01 peça (amostra) Comandante Geral

**6.2** - A amostra estará sujeita a testes, utilização e destruição, total ou parcial, sem que isto produza direito de indenização, podendo ser aprovada ou não. A não apresentação da

amostra no prazo estipulado pela comissão de compra acarretará a desclassificação da proposta da empresa participante.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - É facultado á Comissão em qualquer fase da cotação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**7.2** - Os documentos serão submetidos a análise segundo critérios da Comissão de Compras.

**7.3** - Fica assegurado a Fundação Tiradentes o direito de, a qualquer tempo e no interesse da administração, anular o presente processo de compras ou revogar no todo ou em parte, bem como a sua homologação.

**7.4** - A amostra, bem como os lotes entregas, do vencedor do certame poderá ser periciada pela Fundação Tiradentes com os custos a serem ressarcidos pela empresa participante em caso de não conformidade.

Goiânia, 05 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
Roberto Sousa Mendes  
Presidente – Comissão de Compras

\_\_\_\_\_  
Jussira Soares Gonzaga de Paula  
Secretário – Comissão de Compras

\_\_\_\_\_  
Eliane Valadares Zago  
Vogal Técnico

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, (endereço completo, CNPJ, insc. Estadual ou municipal), **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para a habilitação no processo de compras, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante da portaria, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante

Nome da Empresa

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E NO QUE SE DISPÕE O INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa \_\_\_\_\_, (endereço completo, CNPJ, insc. Estadual ou municipal), **DECLARA**, sob as penas cabíveis que não há fatos supervenientes que impede sua regular participação neste processo de compras, e atende plenamente ao que se dispõe o Inciso XXXIII Artigo 7º. Da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme previsto na lei 9.854 de 07/10/99. **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante da portaria, ensejará a reparação civil das perdas e danos a declarante.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante

Nome da Empresa

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

## NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE COMPRAS Nº. 001/2015

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Aquisição de Gorro com pala (boné) cor preta padrão PMGO.

### 2. OBJETIVO

Aquisição de material de fardamento, destinados a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás conforme Projeto Fardamento específico.

### ITEM 01 – 5.000 - PEÇAS – GORRO COM PALA (BONÉ) COR PRETA – PADRÃO PMGO.

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Boné tipo **GORRO MILITAR**, confeccionado em tecido RIPSTOP composição 70% poliéster e 30% algodão cor preto, lateral em peça única com medindo: 58 cm de diâmetro, com copa circular na parte superior medindo: 20cm x 15cm com detalhe na parte inferior medindo 3,5 cm em de altura em toda sua volta com pesponto, acabamento com costuras tipo interlock e costuras reta; Regulador trazeiro no mesmo tecido medindo: 10 cm de comprimento e 2,0 cm de largura com acabamento em toda sua volta por bordado computadorizado cor preto e inscrição PMGO na cor cinza para os praças (cb/sd/sgt/st) e inscrição PMGO em linha metalizada cor bronze para os oficiais (capitão, mj, tc, cel) ABA frontal em pala de PVC 2mm revestido com mesmo tecido acabamento em toda sua volta com viés de tecido liso composição 67% poliéster 33% algodão, medindo : 7 mm de largura na parte inferior e 7mm parte superior; Carneira confeccionada em tecido de algodão cor preto medindo 32mm de largura forrada com tnt 045; Na parte frontal haverá bordado diretamente no tecido do gorro os distintivos referente as patentes a saber:

Praças : **SD/CB/SGT/ST** distintivo bordado computadorizado linha metalizada cor dourada, Prata, vermelho e azul medindo; 5x5 cm com inscrição **GOIAS** no centro do distintivo fundo circular na cor **VERMELHO** para sgt e st, fundo **AZUL** para sd/ cb.

Oficiais: **CAP/MJ/TC/CEL** distintivo bordado computadorizado linha metalizada cor Dourada, Prata, Vermelho e Azul, medindo 5x7 cm inscrição **GOIAS**.

Palas: nos gorros para **OFICIAIS SUPERIORES** haverá um filete em toda sua volta de 3mm de largura e louros bordados na parte superior da pala em ambos lados para MJ um louro na suas extremidades, para TC dois Louros nas suas extremidades CEL com três louros e **CMT GERAL** com três louros duas ramagens com mais dois louros nas suas extremidades.

#### **POLÍCIAS ESPECIALIZADAS: BATALHÃO DE TRÂNSITO**

Boné tipo GORRO MILITAR, confeccionado em tecido RIPSTOP composição 70% poliéster e 30% algodão cor preto, lateral em peça única com medindo: 58 cm de diâmetro, com copa circular na parte superior medindo: 20cm x 15cm com detalhe na parte inferior

medindo 3,5 cm em de altura em toda sua volta com pesponto , acabamento com costuras tipo interlock e costuras reta; Regulador trazeiro no mesmo tecido medindo: 10 cm de comprimento e 2,0 cm de largura com acabamento em toda sua volta por bordado computadorizado cor preto e inscrição PMGO na cor cinza para os praças (cb/sd/sgt/st) e inscrição PMGO em linha metalizada cor bronze para os oficiais (capitão, mj, tc, cel ) ABA frontal em pala de PVC 2mm revestido com mesmo tecido acabamento em toda sua volta com viés de tecido liso composição 67% poliéster 33% algodão, medindo : 7 mm de largura na parte inferior e 7mm parte superior; Carneira confeccionada em tecido de algodão cor preto medindo 32mm de largura forrada com tnt 045; Na parte frontal haverá bordado diretamente no tecido do gorro os distintivos referente as patentes a saber:

Praças : **SD/CB/SGT/ST** distintivo bordado computadorizado linha metalizada cor Dourada, Prata, vermelho e azul medindo; 5x5 cm com inscrição GOIAS no centro do distintivo fundo circular na cor **VERMELHO** para sgt e st, fundo **AZUL** para sd/ cb.

Oficiais: **CAP/MJ/TC/CEL** disntintivo bordado computadorizado linha metalizada cor Dourada, Prata, Vermleho e Azul, medindo 5x7cm inscrição **GOIAS**,

Laterais: **TRANSITO**: distintivo bordado computadorizado do logotipo **BPMTRAN** medindo 4,5X7,0 cm com inscrição **BATALHÃO DE TRÂNSITO** na cor cinza para os praças e linha metalizada Bronze para os oficiais

## **POLÍCIAS ESPECIALIZADAS:**

### **CPR-COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**

Boné tipo **GORRO MILITAR**, confeccionado em tecido RIPSTOP composição 70% poliéster e 30% algodão cor preto, lateral em peça única com medindo: 58 cm de diâmetro, com copa circular parte superior medindo: 20cm x 15cm com detalhe na parte inferior medindo 3,5 cm em de altura em toda sua volta com pesponto , acabamento com costuras tipo interlock e costuras reta; Regulador trazeiro no mesmo tecido medindo: 10 cm de comprimento e 2,0 cm de largura com acabamento em toda sua volta por bordado computadorizado cor preto e inscrição PMGO na cor cinza para os praças (cb/sd/sgt/st) e inscrição PMGO em linha metalizada cor bronze para os oficiais (capitão, mj, tc, cel ) ABA frontal em pala de PVC 2mm revestido com mesmo tecido acabamento em toda sua volta com viés de tecido liso composição 67% poliéster 33% algodão, medindo : 7 mm de largura na parte inferior e 7mm parte superior; Carneira confeccionada em tecido de algodão cor preto medindo 32mm de largura forrada com tnt 045; Na parte frontal haverá bordado diretamente no tecido do gorro os distintivos referente as patentes a saber:

Praças : **SD/CB/SGT/ST** distintivo bordado computadorizado linha metalizada cor Dourada, Prata, vermelho e azul medindo; 5x5 cm com inscrição **GOIAS** no centro do distintivo fundo circular na cor **VERMELHO** para sgt e st, fundo **AZUL** para sd/ cb.

Oficiais: **CAP/MJ/TC/CEL** disntintivo bordado computadorizado linha metalizada cor Dourada, Prata, Vermleho e Azul, medindo 5x7cm inscrição **GOIAS**,

Laterais: **CPR – COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**: Logotipo bordado computadorizado medindo 10x4,1 cm com inscrição **CPR COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO** na cor cinza para os praças e linha metalizada Bronze para os oficiais.

**OBS: AMOSTRAS NO SETOR DE COMPRAS**

### **3. EMBALAGEM**

**Embalagem:** embalada em caixa com logomarca da empresa fornecedora.

**Embalagem Coletiva:** cada caixa devera conter uma graduação, ou seja, em uma caixa não poderá conter mais de uma graduação.

**RECIBO**

**DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (0\*\*62)**  
**3269-3317 – 3269-3325 ou escaneado via e-mail**  
[compras@fundacaotiradentes.org.br](mailto:compras@fundacaotiradentes.org.br) ou, [robertosousa@fundacaotiradentes.org.br](mailto:robertosousa@fundacaotiradentes.org.br)

Recebemos nesta data, a notificação para a participação do processo de **compras nº. 001/2015** – FARDAMENTO, oriundo da Fundação Tiradentes, através do acesso ao instrumento de notificação do processo acima identificado.

Objeto: Aquisição de Gorro com pala (boné) cor preta padrão PMGO, descrito no anexo III, termo de referência da notificação.

O não preenchimento completo dos dados no recibo abaixo exime a Comissão de Compras, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de notificação, bem como de quaisquer informações adicionais.

		_____, ____/____/____.	
		Local	Data
		_____ <b>Assinatura c/ Carimbo</b>	
Nome/Responsável:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
Fone:		Fax:	
E-mail:			

**DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (0\*\*62)**  
**3269-3317 ou 3269-3325**

FUNDAÇÃO TIRADENTES - CNPJ 05.783.472/0001-81  
 Av. Contorno nº. 2.185 Setor Central – CEP 74.055-140 Goiânia Goiás  
 Contato – (62)-3269-3325 – 3269-3350 – [robertosousa@fundacaotiradentes.org.br](mailto:robertosousa@fundacaotiradentes.org.br)  
[compras@fundacaotiradentes.org.br](mailto:compras@fundacaotiradentes.org.br)